

**PORTARIA Nº 048/2021**

Dispõe sobre a delegação de atribuições a Secretaria Executiva da Procuradoria-Geral do Município

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a servidora **VIVIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA**, Secretária Executiva, matrícula: 1457764, CPF nº. 816.549.101-63, as competências para receber citações, intimações e notificações em ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, expedir ofícios, e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos e avaliações, em substituição ao Procurador Geral do Município, no período de 22 de julho a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 22 de julho de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD

Procuradora-Geral do Município

